



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 208/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica notificação aos proprietários de imóveis localizado a Rua Goiás, bairro Jardim Minda, para limpeza da calçadas

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

As calçadas proporcionam um espaço segregado para a circulação de pedestres, separando-os do tráfego de veículos. Isso reduz o risco de acidentes e aumenta a segurança dos pedestres, principalmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Fazem parte integrante do sistema de transporte urbano, complementando o uso de transporte público e incentivando a caminhada como modalidade de deslocamento sustentável, contribuindo para a redução do tráfego e da poluição do ar.

Os imóveis localizados na rua Goiás, Bairro Jardim Minda, próxima a UBS São Jorge, estão com as calçadas com mato alto, entulhos e lixo, o que obriga aos pedestres transitarem junto aos carros, correndo risco de acidentes. Nessa região, além da UBS, há uma escola o que aumenta o número de pedestres em risco, sendo muitos crianças e adolescentes.

Nesse sentido moradores do bairro, pacientes da UBS São Jorge, professores, solicitam providências para garantir a segurança e promover a mobilidade urbana de forma com que consigam transitar sem riscos.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **notificação aos proprietários de imóveis localizados à Rua Goiás, bairro Jardim Minda, para limpeza e correta manutenção das calçadas em frente a seus imóveis.**

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

